



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 11/2023 - Brasília/DF – 16 de maio de 2023

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito - POC que tem por objeto a aquisição de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, constante do Processo SEI nº 00020-00028192/2021-87:

1. CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula: 174.852-1, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário;
2. AROLDI VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula: 153.178-6, da Procuradoria-Geral do Contencioso;
3. NATALIA BREZOLIN VUORI, matrícula: 221.669-8, da Procuradoria-Geral do Consultivo;
4. BRUNO COELHO MOREIRA, matrícula 223.881-0, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;
5. LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula: 221.656-6, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico;
6. KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula: 227.247-4, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação;
7. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação;
8. DIEGO CESAR BESSA, matrícula: 224.746-1, da Gerência de Segurança de Rede;
9. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito - POC será automaticamente destituída quando da conclusão do procedimento licitatório, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral